

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DECRETO Nº 004/2023 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para exercício de 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Lajes Pintadas/RN.

DECRETA:

Art. 1º Os órgãos, os fundos e as entidades do Poder Executivo, integrantes dos Orçamentos Fiscal e Seguridade Social do Município, poderão empenhar as dotações orçamentárias, aprovadas na Lei Municipal nº 368/2022, publicada em de 13 de outubro de 2022, observando os limites estabelecidos nos Anexos I, II e III a este decreto.

§ 1º Não se aplica o disposto no caput às dotações orçamentárias relativas:

I – aos grupos de natureza de despesa;

a) “1 – Pessoal e Encargos Sociais”;

b) “2 – Juros e Encargos da Dívida”;

c) “6 – Amortização da Dívida”;

II – às despesas custeadas com receitas oriundas de doações e convênios.

§ 2º Os créditos suplementares e especiais abertos e os créditos especiais reabertos neste exercício, relativos aos grupos de despesas “3 – Outras Despesas Correntes”, “4 – Investimentos” e “5 – Inversões Financeiras”, ressalvadas as exclusões de que trata o § 1º, terão sua execução condicionada aos limites constantes dos Anexos I, II e III.

§ 3º O empenho de despesas à conta de receitas próprias, fonte 1500000, somente poderá ocorrer até o limite do montante da receita realizada.

Art. 2º O pagamento de despesas do exercício de 2021, inclusive de restos a pagar de exercícios anteriores, de créditos suplementares e especiais abertos, de créditos especiais reabertos neste exercício, observará os limites dos Anexos I, II e III.

§ 1º Não se inclui nos limites a que se refere o caput o pagamento referente às dotações relacionadas no art. 1º.

§ 2º Para efeito do cumprimento do disposto no caput, serão considerados:

I – a emissão de Documento de Arrecadação de Receitas Federais – DARF, Guia da Previdência Social – GPS, e de Informações da Previdência Social – GFIP;

II – outras formas de pagamento que vierem a ser utilizadas.

Art. 3º A Secretaria de Finanças, no âmbito de suas competências, (poderá):

I – alterar os cronogramas a que se referem os anexos que integram o presente Decreto;

II – estabelecer normas, procedimentos e critérios necessários ao disciplinamento da execução orçamentária do exercício.

Art. 4º Em decorrência do disposto neste Decreto, fica vedado aos órgãos, fundos e entidades do Poder Executivo constante dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Município, a realização de despesas ou assunção de compromissos que não sejam compatíveis com os limites e os cronogramas estabelecidos.

Art. 5º À Controladoria Geral do Município e aos demais órgãos integrantes do Controle Interno do Poder Executivo cabe zelar pelo cumprimento do disposto neste Decreto e responsabilizar os dirigentes e os servidores que praticarem atos em desacordo com as disposições nele contidas.

Art. 6º Ficam estabelecidas as metas constantes dos Anexos I, II e III.

Art. 7º Esta Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Lajes Pintadas/RN, 06 de fevereiro de 2023.

LUCIANO DA CUNHA GOMES

Prefeito

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas

Exercício:2023

Metas Bimestrais de Arrecadação da Receita Orçamentária

ANEXO I

METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Categoria Econômica	1º Bimestre	2 Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	87.079,00	87.715,00	88.457,00	87.980,00	88.775,00	89.994,00	530.000,00
Contribuições	160.516,66	161.689,03	163.056,79	162.177,52	163.642,98	165.890,02	976.973,00
Receita Patrimonial	72.422,62	72.951,57	73.568,69	73.171,97	73.833,16	74.846,99	440.795,00
Transferências Correntes	4.600.400,00	4.634.000,00	4.673.200,00	4.648.000,00	4.690.000,00	4.754.400,00	28.000.000,00
Outras Receitas Correntes	8.470,65	8.532,52	8.604,70	8.558,30	8.635,63	8.754,21	51.556,00
Total Receitas Correntes	4.928.888,93	4.964.888,12	5.006.887,18	4.979.887,78	5.024.886,77	5.093.885,22	29.999.324,00
Transferências de Capital	542.190,00	546.150,00	550.770,00	547.800,00	552.750,00	560.340,00	3.300.000,00
Total Receitas de Capital	542.190,00	546.150,00	550.770,00	547.800,00	552.750,00	560.340,00	3.300.000,00
Contribuições	267.347,32	269.299,95	271.578,01	270.113,54	272.554,33	276.296,86	1.627.190,00
Outras Receitas Correntes	12.073,75	12.161,93	12.264,81	12.198,68	12.308,91	12.477,92	73.486,00
Total Receitas Correntes Intra-Orçamentária	279.421,07	281.461,88	283.842,82	282.312,22	284.863,23	288.774,78	1.700.676,00
Total Receita	5.750.500,00	5.792.500,00	5.841.500,00	5.810.000,00	5.862.500,00	5.943.000,00	35.000.000,00

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas

Exercício:2023

Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

ANEXO II

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

Natureza da Despesa	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.587.246,00	1.660.656,13	1.658.672,07	1.692.401,05	1.674.544,53	1.609.070,63	1.617.006,86	1.632.879,32	1.628.911,21	1.624.943,09	1.644.783,67	1.809.460,44	19.840.575,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	742,72	777,07	776,14	791,93	783,57	752,93	756,65	764,07	762,22	760,36	769,64	846,70	9.284,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	812.754,72	850.344,63	849.328,68	866.599,72	857.456,23	823.930,10	827.993,87	836.121,42	834.089,53	832.057,64	842.217,08	926.540,38	10.159.434,00
Total Despesas Correntes	2.400.743,44	2.511.777,82	2.508.776,89	2.559.792,69	2.532.784,33	2.433.753,66	2.445.757,38	2.469.764,81	2.463.762,96	2.457.761,10	2.487.770,39	2.736.847,52	30.009.293,00
INVESTIMENTO	314.459,76	329.003,52	328.610,45	335.292,72	331.755,05	318.783,58	320.355,88	323.500,48	322.714,33	321.928,18	325.858,93	358.484,13	3.930.747,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	64.000,00	66.960,00	66.880,00	68.240,00	67.520,00	64.880,00	65.200,00	65.840,00	65.680,00	65.520,00	66.320,00	72.960,00	800.000,00
Total Despesas de Capital	378.459,76	395.963,52	395.490,45	403.532,72	399.275,05	383.663,58	385.555,88	389.340,48	388.394,33	387.448,18	392.178,93	431.444,13	4.730.747,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	20.796,80	21.758,65	21.732,66	22.174,59	21.940,62	21.082,76	21.186,74	21.394,71	21.342,72	21.290,72	21.550,68	23.708,35	259.960,00
Total Reserva de Contingência	20.796,80	21.758,65	21.732,66	22.174,59	21.940,62	21.082,76	21.186,74	21.394,71	21.342,72	21.290,72	21.550,68	23.708,35	259.960,00
Total Despesa	2.800.000,00	2.929.500,00	2.926.000,00	2.985.500,00	2.954.000,00	2.838.500,00	2.852.500,00	2.880.500,00	2.873.500,00	2.866.500,00	2.901.500,00	3.192.000,00	35.000.000,00

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas

Exercício:2023

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA 2023

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Recursos disponíveis	2.800.000,00	2.946.796,80	3.007.232,66	2.976.174,59	2.860.440,62	2.873.582,76	2.950.686,74	2.902.258,65	2.894.894,71	2.887.842,72	2.922.790,72	3.213.550,68	35.236.251,65
Saldo anterior	0,00	20.796,80	21.732,66	22.174,59	21.940,62	21.082,76	21.186,74	21.758,65	21.394,71	21.342,72	21.290,72	21.550,68	236.251,65
Receita Orçamentária	2.800.000,00	2.926.000,00	2.985.500,00	2.954.000,00	2.838.500,00	2.852.500,00	2.929.500,00	2.880.500,00	2.873.500,00	2.866.500,00	2.901.500,00	3.192.000,00	35.000.000,00
Despesa	2.779.203,20	2.904.267,34	2.963.325,41	2.932.059,38	2.817.417,24	2.831.313,26	2.907.741,35	2.859.105,29	2.852.157,28	2.845.209,28	2.879.949,32	3.168.291,65	34.740.040,00
Despesas Correntes	2.400.743,44	2.508.776,89	2.559.792,69	2.532.784,33	2.433.753,66	2.445.757,38	2.511.777,82	2.469.764,81	2.463.762,96	2.457.761,10	2.487.770,39	2.736.847,52	30.009.293,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.587.246,00	1.658.672,07	1.692.401,05	1.674.544,53	1.609.070,63	1.617.006,86	1.660.656,13	1.632.879,32	1.628.911,21	1.624.943,09	1.644.783,67	1.809.460,44	19.840.575,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	742,72	776,14	791,93	783,57	752,93	756,65	777,07	764,07	762,22	760,36	769,64	846,70	9.284,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	812.754,72	849.328,68	866.599,72	857.456,23	823.930,10	827.993,87	850.344,63	836.121,42	834.089,53	832.057,64	842.217,08	926.540,38	10.159.434,00
Despesas de Capital	378.459,76	395.490,45	403.532,72	399.275,05	383.663,58	385.555,88	395.963,52	389.340,48	388.394,33	387.448,18	392.178,93	431.444,13	4.730.747,00

INVESTIMENTO	314.459,76	328.610,45	335.292,72	331.755,05	318.783,58	320.355,88	329.003,52	323.500,48	322.714,33	321.928,18	325.858,93	358.484,13	3.930.747,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	64.000,00	66.880,00	68.240,00	67.520,00	64.880,00	65.200,00	66.960,00	65.840,00	65.680,00	65.520,00	66.320,00	72.960,00	800.000,00
Saldo final	20.796,80	21.732,66	22.174,59	21.940,62	21.082,76	21.186,74	21.758,65	21.394,71	21.342,72	21.290,72	21.550,68	23.708,35	259.960,00

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:284A0BDD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/02/2023. Edição 2968

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>